DECRETO N. 144 de 19 de junho de 1 962

Reconhece de utilidade pública a Sociedade Escolar e Beneficente " Jacinto Godoy ".

JOSÉ MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições legais, e tendo em vista os relevantes serviços prestados à coletividade pela Sociedade Beneficente " Jacinto Godoy ", desta cidade,

D E C R E T A :

Art. 1º - É reconhecida de utilidade pública, para os efeitos legais, a Sociedade Escolar e Beneficente " Jacinto Godoy ", desta cidade, que possui personalidade jurídica e tem se dedicado, com devotamento público, em pról da meritória obra de assistência social.

Art. 2º - Revõgam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 19 de junho de 1 962.-

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Secretário de Administração.